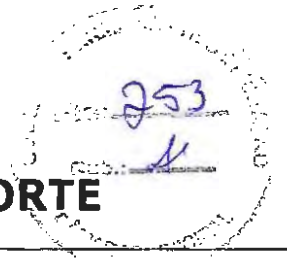




## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



### **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO - ABERTURA DOS ENVELOPES E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2021.01.25.01-CM.**

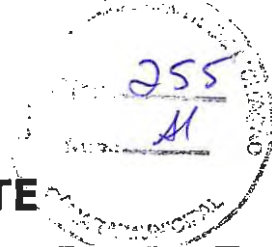
As 09:00 Nove Horas do dia 18 (Dezoito) do mês de Fevereiro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **André Pitther de Menezes Pinheiro** – Presidente da CPL, **Francisco Ferreira de Araújo** e **Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos** – Membros da CPL, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** de Nº: **2021.01.25.01-CM**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS NA CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com a comissão de licitação procedeu os trabalhos com as participantes presentes no certame as empresa(s): **FRANCISCO ALEFF ELIAS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N. 24.703.965/0001-09, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **Wesley Martins de Oliveira**, inscrito no CPF: 023.526.943-37. **F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 21.623.908/0001-21, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Fabio Oliveira dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 060.923.693-89. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público das participantes. Recebidos os envelopes das participantes, a comissão de licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Antes de dar início a fase de julgamento o



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



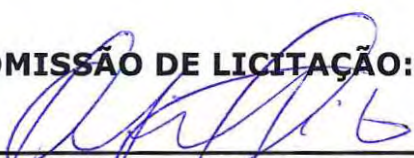
Presidente da CPL registra em ATA a solicitação do representante da participante **FRANCISCO ALEFF ELIAS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N. 24.703.965/0001-09, o Sr. **Wesley Martins de Oliveira**, inscrito no CPF: 023.526.943-37, onde o mesmo solicitou a doutra comissão de licitação para que fosse feito o reconhecimento de firma de sua assinatura por semelhança conforme documentos consta nos autos. O Presidente da CPL juntamente com a comissão de licitação no uso de suas atribuições, com amparo legal na Lei 13.726/2018 reconheceu por semelhança a assinatura da participante conforme documentos apresentados nos autos. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise e julgamentos dos documentos exigidos para habilitação no edital a comissão de licitação considerou devidamente HABILITADA a participante **FRANCISCO ALEFF ELIAS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N. 24.703.965/0001-09, por atender todas as exigências do presente Edital de Licitação. E fica Inabilitada a participante **F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 21.623.908/0001-21, por não apresentar a exigência mencionada no item 6.2.3 e suas alíneas "a", "b" e "c" do presente edital de licitação, ficando assim a mesma INABILITADA. O Presidente da CPL juntamente com a comissão de licitação faculta a palavra aos licitantes presentes para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos, os mesmo abdicaram da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, fato este consignado e registrado na presente ATA. Após ato feito o Presidente da CPL juntamente com a comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços da participante devidamente HABILITADA. Inicialmente a Comissão faz a verificação da proposta de preços se atende às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise e julgamento da proposta de preços apresentada, todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida pela licitante ficando classificada com o seguinte resultado: **FRANCISCO ALEFF ELIAS SILVA-ME**, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de **R\$ 541.560,00**

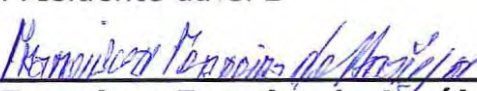


## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

(Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Ademais, o Presidente faculta a palavra aos licitantes para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos, os licitantes presentes abdicaram novamente da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, fato este consignado e registrado na presente ATA. Nada mais havendo à ser tratado eu, **André Pitther de Menezes Pinheiro**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitantes presentes e Membros da Comissão de Licitação. Juazeiro do Norte-Ceará, Em 18 de Fevereiro de 2021.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

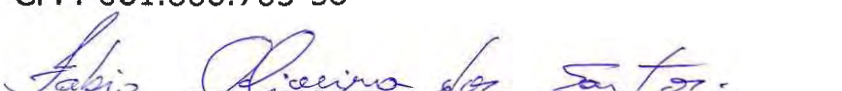
  
\_\_\_\_\_  
**André Pitther de Menezes Pinheiro**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Ferreira de Araújo**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos**  
Membro da CPL

### LICITANTES:

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ALEFF ELIAS SILVA-ME**  
Wesley Martins de Oliveira  
CPF: 061.806.703-58

  
\_\_\_\_\_  
**F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA**  
Fabio Oliveira dos Santos  
CPF sob o n.º 060.923.693-89